DECRETO N.º 36.866, DE 09/09/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

## DECRETA:

Art.1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir o contrato de trabalho dos Senhores abaixo relacionados, a pedido, conforme informações no quadro abaixo:

Nome		MATR.	CARGO	A PARTIR	PROCESSO
Roberta	Dettogni	29.811	Fisioterapeuta	03/09/2019	14.221/2019
Caniçali					
Ailton Ramo	S	29.953	Motorista	02/09/2019	14.182/2019
			Administrativo		

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas constantes no Artigo Primeiro.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Setembro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal